

PORTARIA N.º 0080/2024


“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. VÂNIA ALVARENGA GOMIDE”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **VÂNIA ALVARENGA GOMIDE**, matrícula **0332-4**, CPF **559.275.996-72** efetiva no cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nível “02”, padrão **10**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2024.01.030- ATC**, a partir de **06/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de agosto de 2024.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente